



# Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo: .....

Data do Nascimento: .....

Data da Entrada: 30-11-87

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 64/87  
Doação de Terreno no Par-  
que Industrial da Ba-  
lanca a Honorar  
Ogione.

## AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de mil  
novecentos e oventa e sete, nesta Secretaria,  
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os do-  
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2º Secretário  
o subscrevo e assino.

  
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1964

Projeto de Lei N. 64

**Ementa:** Autarica doação de terreno no Parque Industrial  
da Refinaria a Luemir Agiani

**Data:** 25/11/64

**Deliberação:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Lei N.** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Publicação:** \_\_\_\_\_

**Obs:** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 64/87 objetiva doação de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) de área de terreno no Parque Industrial da Balança, conforme croqui que fizemos juntar à esta, a Luemir Ogioni, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Guaçuí-ES, à rua Ivone Valadão, 53 - fundos.

O requerente tem por finalidade, instalar na área a ser doada, uma oficina mecânica especializada em alinhamento e balanceamento de rodas.

É porque pretendemos a aprovação do Projeto de Lei nº 64/87 pela Nobre Edilidade.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 25 de novembro de 1987.



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

  
Mariana Maria S. Schwartz  
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO  
PARQUE INDUSTRIAL DA BALANÇA

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) no Parque Industrial da Balança, a LUEMIR OGIONI, com o fim exclusivo de nela instalar uma oficina mecânica especializada em alinhamento e balanceamento de rodas.

Artigo 2º - O donatário deverá dar início às obras de instalação da mecânica em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 06 (seis) meses, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado reintegrar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas neles realizadas, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 3º - O objeto da presente doação não poderá se alienado no prazo de dez anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivos e Legislativo.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 25 de novembro de 1987.

**APROVADO**  
Sala das Sessões, 04.12.87  
*Nair Costa*  
PRESIDENTE



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, LUEMIR OGIONI, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente nesta cidade de Guaçuí-ES, à Rua Ivone Valadão, 53 - Fundos, venho através do presente, requerer DOAÇÃO de uma área de terra com 600m<sup>2</sup> ( seiscientos metros quadrados ) no loteamento da balança neste municipio, cump<sup>te</sup> esclarecer que na data de 19 de Janeiro de 1987 foi feito um pedido da mesma área de terra no Parque Industrial Aristides Couzi, mas não me foi concedido.

Cump<sup>te</sup> esclarecer que a referida área é para Construção de uma Oficina Mecânica especializada em Balanciamento e Aliamento de Rodas.

N. Termos

P. Deferimento

Guaçuí-ES, 04 de Agosto de 1987.

  
LUEMIR OGIONI

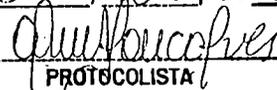
Prefeitura Municipal de Guaçuí,  
do Gabinete do Prefeito

ao

Guaçuí, 15 de 11 de 19 87

**Protocolo n. 819**

Data 04 / 08 / 19 87

  
PROTOCOLISTA

EXMO. SR.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

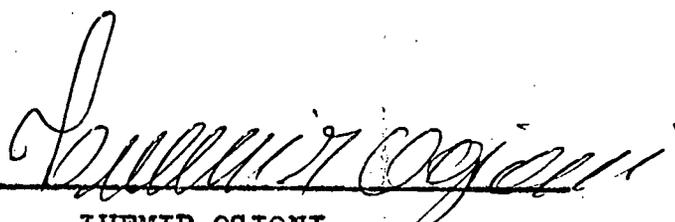
Eu, LUEMIR OGIONI, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente nesta cidade de Guaçuí-ES, à Rua Ivone Valadão, 53 - Fundos, venho através do presente, requerer DOAÇÃO de uma área de terra com 600m<sup>2</sup> ( seiscentos metros quadrados ) no loteamento da balança neste município, cump<sup>te</sup> esclarecer que na data de 19 de Janeiro de 1987 foi feito um pedido da mesma área de terra no Parque Industrial Aristides Couzi, mas não me foi concedido.

Cump<sup>te</sup> esclarecer que a referida área é para Construção de uma Oficina Mecânica especializada em Balanciamento e Aliamento de Rodas.

N. Termos

P. Deferimento

Guaçuí-ES, 04 de Agosto de 1987.

  
LUEMIR OGIONI

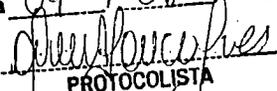
Prefeitura Municipal de Guaçuí  
do Gabinete do Prefeito

ao

Guaçuí, 15 de 11 de 1987

Protocolo n. 819

Data 04 / 08 / 19 87

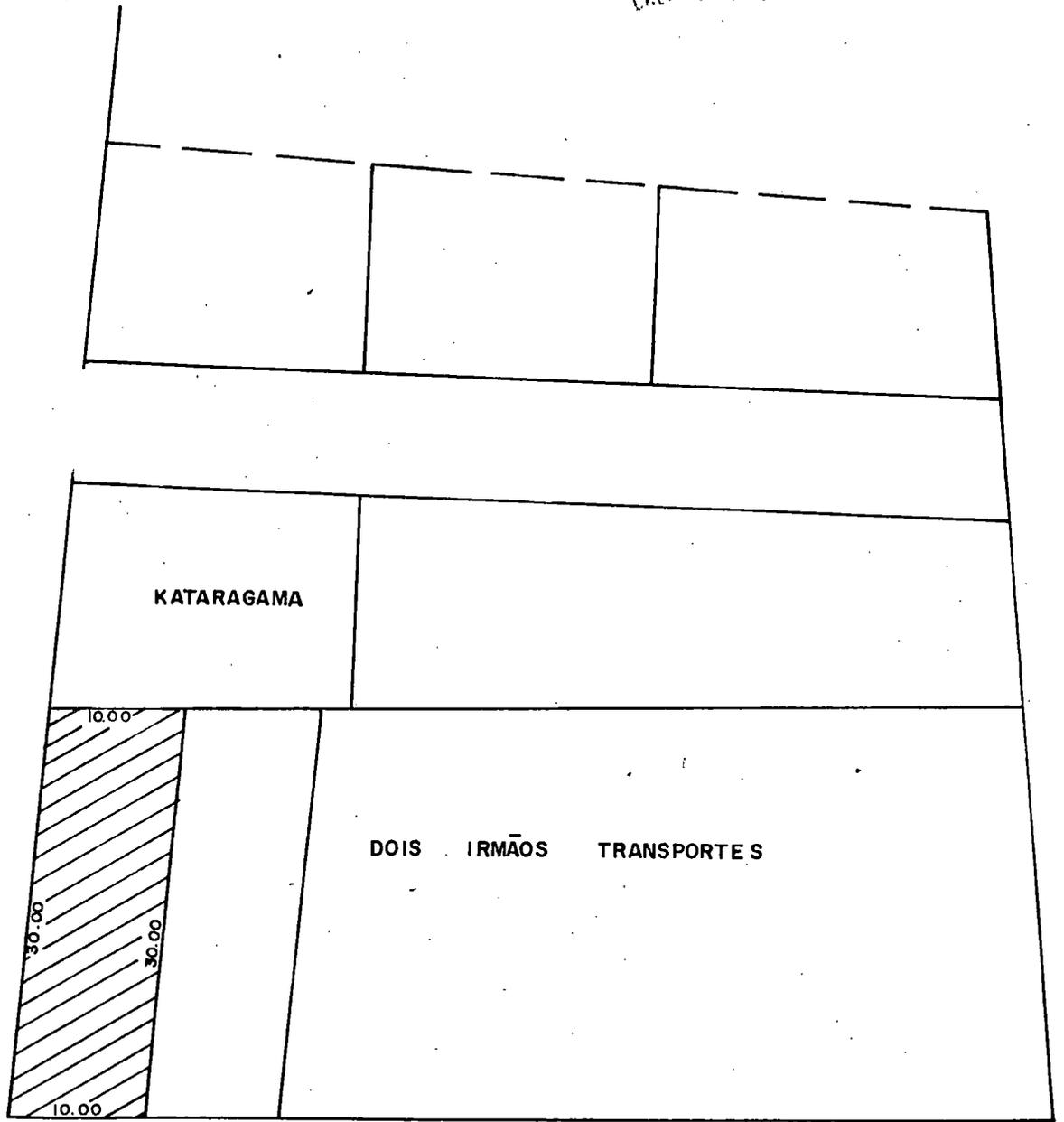
  
PROTOCOLISTA

# PARQUE INDUSTRIAL

## BALANÇA

REQUERENTE : LUEMIR OGIONI

*[Handwritten Signature]*  
CREA-013/88-AP...



BR 482

ÁREA = 300,00 m<sup>2</sup>

ESCALA = 1/500